

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

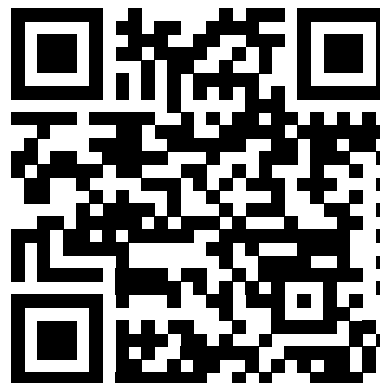
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 23/09/2022 15:48:28

IP com nº: 192.168.1.106

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=860)

id=860



SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

APROVAÇÃO: 004/2022 - RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMSB.

APROVAÇÃO: 017/2022 - RESOLUÇÃO Nº 017/2022 - CMSB.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - RESOLUÇÃO - APROVAÇÃO: 004/2022**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMSB.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DA SEMUS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) REFERENTE AO ANO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-PAS 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 3ª reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006 e da Resolução 453 de 12 de maio de 2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, é uma importante ferramenta da democratização da Gestão pública municipal que operacionaliza as intenções pactuadas no Plano Municipal de Saúde e da transparência das ações na saúde em nosso município, além de ser um instrumento importante para a implantações das ações em nosso Município;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, tem a finalidade de apresentar de forma anual as metas do plano de saúde, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados:

Considerando que toda documentação e informações que compõem a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, foi SUBMETIDO AO PLENÁRIO DESTE CONSELHO, garantindo assim efetivamente o controle social em nosso município,

Considerando a legitimidade das informações fornecidas sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu-MA, referente ao ano de 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

**Regivan Lima Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução nº 04/2022 - CMS.

Data: / /

**João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu MA**



GABINETE DO PREFEITO - RESOLUÇÃO - APROVAÇÃO: 017/2022**RESOLUÇÃO Nº 017/2022 - CMSB.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DA SEMUS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) REFERENTE AO ANO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-PAS 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 3ª reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006 e da Resolução 453 de 12 de maio de 2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, é uma importante ferramenta da democratização da Gestão pública municipal que operacionaliza as intenções pactuadas no Plano Municipal de Saúde e da transparência das ações na saúde em nosso município, além de ser um instrumento importante para a implantações das ações em nosso Município;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, tem a finalidade de apresentar de forma anual as metas do plano de saúde, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados:

Considerando que toda documentação e informações que compõem a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, foi submetido ao plenário deste Conselho, garantindo assim efetivamente o controle social do SUS em nosso município,

ESTADO DO MARANHÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA**

Criado através da Lei Municipal 02/97

ESTADO DO MARANHÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA**

Criado através da Lei Municipal 02/97

Considerando a legitimidade das informações fornecidas sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu -MA, referente ao ano de 2022.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ESTADO DO MARANHÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA**

Criado através da Lei Municipal 02/97

ESTADO DO MARANHÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA**

Criado através da Lei Municipal 02/97

Regivan Lima Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 017/2022 - CMS.**Data: / /**

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu MA

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 23/09/2022 15:48:28 - IP com n°: 192.168.1.106
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=860

